



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.086, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **CARLA DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2127351, lotada na Faculdade de Odontologia – Campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 02/09/17 a 02/09/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011593/2016-77.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas